



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE APARECIDA

ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME:

Prefeitura Municipal de Aparecida

CNPJ: 01613168/0001-35

Endereço: RUA ANTONIO FRANCISCO PIRES, 169 - CENTRO - APARECIDA - PB.

CEP: 58823-000 - TEL: (083) 3543-1162.

DISPENSA DE LICITAÇÃO NOS TERMOS DA LEI 14.133/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA TIPO PALCO, SOM E DEMAIS ITENS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA - PB. AS PROPOSTAS DEVEM SER ENVIADAS EM ATÉ 03 DIAS ÚTEIS DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO A FIM DE OBTER PROPOSTAS MAIS VANTAJOSAS PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO. DISPENSA DE LICITAÇÃO 0018/2022.

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA TIPO PALCO, SOM E DEMAIS ITENS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO - PB.

Conforme a abaixo:

1.1 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA TIPO PALCO, SOM E DEMAIS ITENS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO - PB, EM CONFORMIDADE AO ART. 18, § 1º, DA LEI 14.133/21 O estudo técnico preliminar a que se refere o Inciso II do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os

ITENS

01 - Locação de equipamentos de som, dois consoles m7 digital com operador, de médio porte com PA oito graves e oito médios graves com estrutura de andaime tipo flay, microfones e retornos, com montagem e desmontagem por conta do contratado. Duração da diária de até 10 horas – QUANTIDADE 04 DIÁRIAS – VALOR UNITÁRIO R\$ 3.500,00 – VALOR TOTAL R\$ 14.000,00.

02 - Locação de 80 metros grid, torre de alumínio 8 peças de 4 metros 4 peças de 5m e 10 peças de 2m, 4 slifv 4 talhas, 100 metros grade de contenção disciplinador, 10 praticáveis 1x2 metros e iluminação 6 moving, 10 palets e telão 5x2 10 placas p10. diária de até 10 horas - QUANTIDADE 04 DIÁRIAS – VALOR UNITÁRIO R\$ 2.500,00 – VALOR TOTAL R\$ 10.000,00.

03 - Gerador de energia cabinado 180 KVA - DIÁRIA DE ATÉ 10 HORAS - QUANTIDADE 04 DIÁRIAS – VALOR UNITÁRIO R\$ 1.800,00 – VALOR TOTAL R\$ 7.200,00.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE APARECIDA

04 - LOCAÇÃO DE PALCO EM ESTRUTURA DE ALUMINIO 12X8M COM 1,50 DE ALTURA, COM COBERTURA EM LONA PROTEÇÃO UV - QUANTIDADE 04 DIÁRIAS – VALOR UNITÁRIO R\$ 3.000,00 – VALOR TOTAL R\$ 12.000,00.
05 - BANHEIRO QUIMÍCOS DIARIA DE ATÉ 10 HORAS - QUANTIDADE 25 DIÁRIAS – VALOR UNITÁRIO CADA BANHAIRO R\$ 250,00 – VALOR TOTAL R\$ 6.250,00 – OBS. A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ QUEQUISITAR VARIAS UNIDADES SENDO PAGO O VAOR UNITÁRIO POR UNIDADE REQUERIDA.

1.2 Abre-se prazo de 03 (três) dias úteis para oferecimento de melhor proposta, sendo enviado para endereço eletrônico cplaparecida21@gmail.com.

O PREÇO BASE APLICAVEL NOS TERMOS ART. 23, § 3º, DA LEI 14.133/2021.

Utilização definido por meio da utilização de outros sistemas de custos adotados pelo respectivo ente federativo.

1.3 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

1.3.1. Para o fim do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e para efeito da realização da aquisição, a despesa decorrente do processo tem adequação orçamentária e financeira anual e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, sendo constatada a existência de dotação orçamentária para o exercício de 2022, conforme abaixo discriminado:

As despesas decorrentes da execução do contrato, correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2022 lei Orçamentária vigente, Próprios.

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS: 20.700 SEC. DA CULT. ESPORTE, TURISMO

13 122 2001 2044 MANUTENÇÃO E ADM. DA SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISM

13 392 1003 2042 REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E PROMOÇÕES SOCIAIS

3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

15001000 Recursos Livres (Ordinário)

2. DA CONTRATAÇÃO

De acordo com a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência);

3. JUSTIFICATIVA



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE APARECIDA

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações e informações complementares que a acompanham em anexo, motivada pela necessidade de locar a estrutura necessária para realização do evento de emancipação política do município, o período da festividade será de até 4 dias sendo realizado entre dia 02 de maio à 05 de maio, a efetivação do serviço por uma empresa para prestação serviço se faz necessário a contratação deste fornecimento para uma melhor adequação dos procedimentos administrativos objetivadas por esta gestão

4. DO LOCAL E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1. O serviço deve ser prestado in loco, na sede do - PB, sendo a montagem e desmontagem realizado por conta do contratado, devendo ser observado as vistorias de montagem em conformidade com as normas do CREA, bem como vistoriado pelo Corpo de Bombeiros. A empresa deverá disponibilizar um responsável em tempo integral a disposição da Administração. A Administração não ficará responsável em guardar o manter a estrutura no local sendo de exclusiva responsabilidade do contratado.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

Os serviços serão recebidos:

- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização
- b) mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;
- c) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
- d) Os serviços poderão serem rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com o solicitado.
- e) A estrutura requisitada deve estar montada em até 24 horas antes da realização do evento, manter equipe de montagem e manutenção em loca para prestar serviço necessário a execução do objeto contratado.

6. FORMA DE PAGAMENTO

6.1. A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal Eletrônica, indicando o número da conta corrente, agência e banco, que será atestada pelo Secretário da pasta ou servidor expressamente designado;

6.2. O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias, após o cumprimento dos subitens anteriores;

6.3. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão devolvidos à CONTRATADA para as correções necessárias, não respondendo a CONTRATANTE por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da CONTRATADA;

6.4 A liberação do pagamento ficará condicionada a consulta prévia ao Sistema de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura, para verificação da situação da



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE APARECIDA

CONTRATADA em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo;

7. DAS OBRIGAÇÕES

7.1. DA CONTRATADA

7.1.1. Prestar o fornecimento nas condições estipuladas, no prazo e local indicados pela Secretaria Municipal solicitante em estrita observância das especificações para execução do objeto contratado, acompanhado da respectiva nota fiscal;

7.1.3. Responsabilizar-se pela qualidade do serviço sendo avaliado a qualidade de cada item entregue e será também responsável pelos vícios e danos decorrentes dos serviços e dos materiais fornecidos, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.4. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, corrigir ou reparar, às suas expensas os materiais/serviços com avarias ou defeitos, ou que não atendam às exigências previstas no termo de referência e na proposta;

7.1.5. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente prestação do serviço, realizar a ART de montagem dos equipamentos no CREA, devidamente assinada por responsável técnico com registro no CREA. Ficará responsável pelo laudo de aprovação dos órgão e entidades referente a montagem das estruturas e demais atos inerentes a execução do serviço de locação de estrutura;

7.1.6 Comunicar a Administração a entrega dos materiais e dos serviços, dentro do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no termo de referência.

7.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, deslocamento de pessoal, quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução dos serviços;

7.2 DA CONTRATANTE

7.2.1 Receber provisoriamente os materiais ou serviço, disponibilizando local, data e horário.

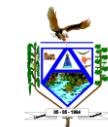
7.2.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais fornecidos ou serviço prestado com as especificações constantes no termo de referência e na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

7.2.3 Efetuar o pagamento no prazo previsto.

8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES APLICÁVEIS

8.1 Aplica-se o previsto na Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

Aparecida-PB, 22 de abril de 2022.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE APARECIDA

JANAINA MARQUES PEREIRA DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO